

PORTARIA Nº 625/2017 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA PAULA DEMARCHI**, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 08 (oito) de janeiro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 (oito) de abril de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal